



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº 192, DE NOVEMBRO DE 1971.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE CARÁTER FINAN-
CEIRO;

P O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas a-
tribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo A-
fonso aprovou a presente Lei, que será sancionada e promulgada.

ARTIGO 1º - Em decorrência da necessidade de recursos pa-
ra atender despesas com auxílio que será concedido para a Igre-
ja N.S: de Fátima, desta cidade, e em face da insuficiência de
recursos para tal fim, fica aberto adicional ao orçamento o vi-
gente crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), que
será classificado na dotação 83-3.2.7.0. (bem estar social, di-
versas transferências correntes).

ARTIGO 2º -

ARTIGO 2º - Os recursos para a presente despesa ocorrerão
por conta do excesso de arrecadação verificado até a data pre-
sente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1971.